



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO
34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025
Presidente: MIRA

PARECER Nº 48/2025

Parecer do Relator Especial ao PLO 243/2025.

Relatoria Especial nomeado para analisar a propositura: Vereadora Alliny Sartori.

tipo/nº: PLO nº 243/2025

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 071/2025 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao custeio da Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 243/2025 em 10/11/2025, de autoria da Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao custeio da Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito.

O projeto conta com análise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação com sua emenda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

